

EDITORIAL

Nesta edição apresento algumas novidades para o ano de 2019, tais como a redução da taxa de carregamento, a aprovação da Política de Investimentos pelo Conselho Deliberativo e o terceiro processo eleitoral. As eleições garantem ao participante e ao assistido a representatividade nos órgãos de governança da Funpresp-Jud.

O final do ano se aproxima. Este é o momento ideal para aqueles participantes que quiserem fazer contribuições facultativas esporádicas, pois assim podem aproveitar melhor o benefício fiscal ao fazer sua declaração de imposto de renda. Já está disponível no nosso canal no youtube um vídeo explicativo que vai auxiliar nesse planejamento.

Graças ao trabalho conjunto da equipe da Fundação e dos Representantes Funpresp-Jud, em 2018, obtivemos ótimos resultados no número de adesões impulsionado pelo processo de migração de regime, o que possibilitou o alcance do ponto de equilíbrio e a consequente aprovação, pelo Conselho Deliberativo, da redução da taxa de carregamento para 2019.

Aproveito para agradecer o apoio recebido dos nossos patrocinadores ao longo de 2018 e, em especial, das unidades de Gestão de Pessoas e dos nossos Representantes, pelos resultados alcançados para a consolidação da Entidade e a disseminação da educação previdenciária na vida dos membros e servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União.

Desejo a todos um final de ano cheio de alegrias e um ano novo pleno de realizações.

Boa leitura!

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente

Taxa de carregamento vai diminuir em 2019



A Funpresp-Jud tem uma ótima notícia para os participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev! A redução da taxa de carregamento para 2019.

O Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a redução da taxa de carregamento sobre a contribuição normal, tanto do participante quanto do patrocinador.

A adoção da medida somente foi possível devido ao número expressivo de adesões que tivemos em 2018, motivada, em grande parte, pela migração de mais de 3.200 novos participantes, o que elevou o número total de inscritos no Plano de Benefícios administrado pela Funpresp-Jud para mais de 14.500 participantes.

Com o aumento da arrecadação, as receitas ficaram maiores que as despesas. Assim, o ponto de equilíbrio da Entidade foi alcançado em 2018, o que possibilitou a tomada de decisão pelo Conselho Deliberativo de reduzir a taxa de carregamento de 7% para 6%, para ter início a partir de 1º/04/2019, quando entrará em vigor o Plano de Custeio para 2019.

A redução da taxa de carregamento propiciará o ingresso de mais recursos nas contas individuais dos participantes.

Palestras, treinamentos e materiais de divulgação da Funpresp-Jud

O órgão patrocinador que quiser realizar palestra ou treinamento sobre o Plano de Benefícios da Fundação pode solicitar pelo e-mail sap@funprespjud.com.br ou pelo telefone (61) 3217-6598.

O material de divulgação está disponível para envio a qualquer lugar do Brasil sem custo de postagem e também pode ser acessado pelo link: <http://www.funprespjud.com.br/patrocinador/material-de-divulgacao/>.

Dezembro é uma ótima oportunidade para reduzir o IRPF



Os participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev têm uma ótima oportunidade de reduzir o imposto de renda pessoa física (IRPF), ainda no mês de dezembro. Para isso, basta planejar contribuições adicionais esporádicas, preferencialmente até o dia **21/12/2018**, para serem deduzidas no ajuste anual do IRPF.

A legislação tributária permite a dedução da contribuição à Previdência Complementar da base de cálculo do imposto, até o limite de **12% da renda bruta** anual tributável. Nesse cálculo não são consideradas as contribuições patrocinadas (com paridade), podendo esse limite chegar a **20,5%**, se a alíquota escolhida for de 8,5%.

Com isso, o participante pagará menos imposto de

renda e parte do que seria repassado ao fisco aumentará a poupança previdenciária e o benefício futuro. A contribuição facultativa esporádica pode ser feita a partir de **2,5%** da respectiva remuneração de participação.

A conta deve ser feita individualmente para aproveitar melhor o incentivo fiscal e aumentar a reserva previdenciária.

Assista o vídeo no nosso canal no youtube "IRPF: Oportunidade para reduzir" <https://www.youtube.com/watch?v=hQI7rW24iR0>

Inscreva-se em nosso canal! Novos vídeos todas as quintas-feiras, às 16h.

Como fazer para realizar o aporte de contribuição facultativa extraordinária?

Para as contribuições facultativas esporádicas, o participante deve fazer um DOC/TED ou transferência bancária para a Funpresp-Jud no Banco do Brasil, ag. 4.200-5, conta 6.458-0, preferencialmente no período da manhã, e encaminhar o comprovante para arquivos@funprespjud.com.br.

Informações:
(61) 3217-6598 e sap@funprespjud.com.br.

Obs: A dedução das contribuições somente é possível se for utilizado o modelo completo da Declaração.

Política de Investimentos 2019

A Política de Investimentos 2019 da Funpresp-Jud foi aprovada em 12 de dezembro de 2018, na 12ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo.

A Política tem por objetivo servir como ferramenta de planejamento, fornecendo as diretrizes gerais para a gestão dos recursos financeiros a serem administrados pela Fundação, visando retornar os melhores desempenhos para os recursos dos participantes e patrocinadores, observando os mais elevados níveis de

prudência, bem como princípios de governança, segurança, solvência, liquidez e transparência.

O documento orienta a gestão dos investimentos, sendo imperativo que todas as atividades a ela relacionadas sejam exercidas, pelas pessoas e instituições, com boa fé, lealdade e diligência, observando apropriados padrões éticos, garantindo assim o cumprimento do dever fiduciário da Entidade em relação aos participantes, assistidos e patrocinadores do Plano de Benefícios.

FUNPESP-JUD EM NÚMEROS

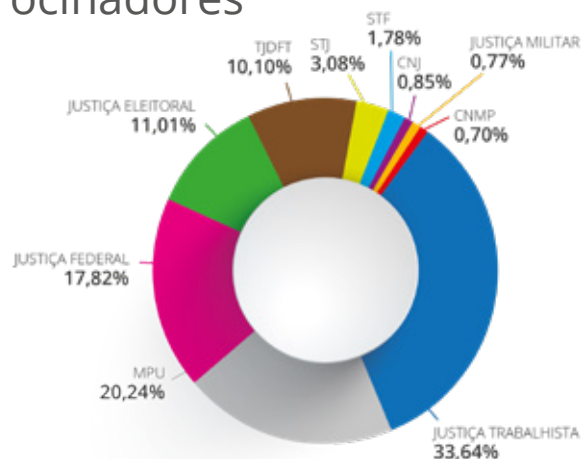
Total de Participantes = 14.500

(Posição em 17/12/2018)

Participantes por categoria



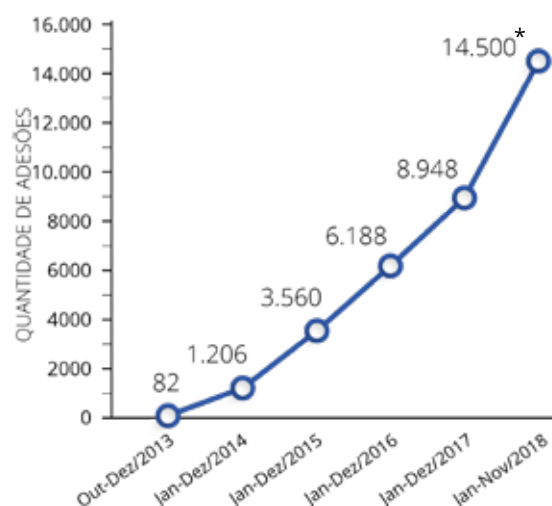
Participantes por ramo dos patrocinadores



10 maiores Patrocinadores

POSIÇÃO	PATROCINADOR	TOTAL
1º	MPF	1.764
2º	TJDFT	1.465
3º	TRT-2	685
4º	MPT	589
5º	MPDFT	519
6º	TRT-1	506
7º	STJ	447
8º	TST	383
9º	TRT-3	381
10º	TRT-15	375

Adesões por mês



*Até o fechamento desta edição não haviam sido computadas todas as fichas de inscrição de novembro.

RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA

	PB	PGA
Acumulado 1º Trimestre/2018	2,91%	2,16%
Acumulado 2º Trimestre/2018	3,04%	2,89%
Acumulado 3º Trimestre/2018	5,79%	4,65%
Acumulado até Nov/2018	8,36%	6,50%

SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS (em R\$ mil)

DATA	PB	PGA
31/dez/13	24	26.104
31/dez/14	5.520	23.253
31/dez/15	29.314	19.146
31/dez/16	76.694	16.275
31/dez/17	160.202	13.603
31/mar/18	186.525	14.383
30/jun/18	209.944	14.196
30/set/18	254.879	15.484
30/nov/18	299.677	16.928

Inscrição das chapas para as eleições 2019 dos Conselhos

A Funpresp-Jud realizará a sua terceira eleição para efetivar a gestão compartilhada entre participantes e patrocinadores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A composição dos conselhos tem 50% dos integrantes eleitos pelos participantes e 50% indicados pelos patrocinadores da Funpresp-Jud.

As eleições garantem ao participante e ao assistido a representatividade nos órgãos de governança da Entidade, sendo o Conselho Deliberativo o órgão que define as diretrizes da Fundação e o Conselho Fiscal o que fiscaliza os atos de gestão.

O período para inscrição das chapas para os Conselhos vai até às 17h do dia 27 de dezembro de 2018. A eleição será realizada de 15 a 21 de fevereiro de 2019, por meio de sistema eletrônico de votação.

Serão providas 3 vagas de Conselheiros: duas vagas para o Conselho Deliberativo e uma para o Conselho Fiscal, com mandato de quatro anos, sendo que cada vaga possui um titular e seu respectivo suplente.

Podem ser candidatos os membros ou servidores do Poder Judiciário da União, do MPU e do CNMP, desde que sejam participantes ou assistidos inscritos no Plano de Benefícios JusMP-Prev há pelo menos 3 anos.

Atualmente, o Conselho Deliberativo tem representantes do STF, MPF, MPT, CJF, STM, TST, TSE, TRT-10ª Região e TJDFT e o Conselho Fiscal do STF, STM, STJ, TSE, TST, CNJ, TJDFT e MPU.

Os candidatos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal devem fazer parte de uma chapa completa, com a indicação dos 6 (seis) candidatos (titulares e suplentes), observando os grupos de representação dos patrocinadores previstos nos anexos III e IV do Edital de Convocação.

Fica vedada a participação nas chapas, como titular, de mais de um candidato do mesmo patrocinador, para o mesmo Colegiado, bem como de membros ou servidores de patrocinadores que já possuem representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ressalvados os casos daqueles cujos mandatos se encerrarão no ano de posse dos novos eleitos, conforme Anexo V do Edital de Convocação.

Toda a documentação exigida para a inscrição da chapa está prevista no artigo 23 do Regulamento Eleitoral e no item 17 do Edital de Convocação das Eleições 2019, que deverá ser entregue ou enviada pelos Correios para a sede da Funpresp-Jud, no endereço: SCLRN 702/703 – Bloco B - Térreo – Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.720-620.

A campanha eleitoral começa em 16 de janeiro e termina 14 de fevereiro de 2019.

O candidato eleito deverá ainda obter, previamente à posse, o Atestado de Habilitação de Conselheiro de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a ser expedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão de fiscalização das EFPC, conforme o disposto no inciso I do artigo 5º da Instrução PREVIC nº 6, de 29 de maio de 2017.

Além da habilitação, o Conselheiro deverá, no prazo de um ano, a contar da data da posse, obter certificação que atestará, por meio de processo realizado por instituição autônoma certificadora reconhecida pela Previc, a comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício do mandato nos Conselhos.

O Edital, o Regulamento Eleitoral e outros documentos estão disponíveis aqui (link: <http://www.funprespjud.com.br/processo-eleitoral-2019/>).

Monte sua chapa, participe!

Informações importantes:

Grupo de representação: é o grupo de patrocinadores que congrega carreiras, conforme definido no Regulamento Eleitoral.

Exigências para habilitação de um Conselheiro exigidas pela Previc: experiência profissional comprova-

da de, no mínimo, três anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria, comprovada por meio de documentos hábeis; não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público; não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; e ter reputação ilibada.

Documentos a serem encaminhados pela Fundação à Previc: formulário cadastral; cópia de documento de identidade que goze de fé pública e de certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas; currículo contendo dados profissionais, bem como a documentação que comprove a experiência requerida pela Previc; cópias dos certificados dos principais cursos mencionados no currículo; e cópia do diploma de conclusão do curso superior, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

Todos os documentos deverão ser encaminhados antes da entrada em exercício dos membros indicados ou eleitos para habilitação.

Mais informações: eleicoes@funpresjud.com.br



A campanha de adesão do Prêmio Funpres-Jud 2019 teve início em 1º de outubro de 2018 e finalizará em 28 de junho de 2019.

Fique atento, pois somente as adesões de participantes vinculados e de participantes patrocinados serão pontuadas e terão pontuações diferentes. A cada apuração será desconsiderada a pontuação daqueles que, por qualquer motivo, perderem a condição de participante. Somente serão computadas as adesões cadastradas no Portal do Patrocinador.

Não serão computadas as adesões automáticas e as decorrentes de alteração de cargo de servidor participante do Plano de Benefícios JusMP-Prev dentro do mesmo patrocinador.

A Funpres-Jud divulgará mensalmente, a partir de janeiro de 2019, os resultados parciais da Campanha de Adesão no Portal do Patrocinador e no site.

Os patrocinadores foram divididos em três grupos por quantidade de membros e servidores ativos: grupo I, de 1 a 600; grupo II, de 601 a 1500; e o grupo III, a partir de 1501.

Caberá ao órgão patrocinador premiado em cada um dos grupos a indicação do Representante Funpres-Jud que receberá o prêmio. O vencedor da campanha de adesão de cada grupo receberá como prêmio uma bolsa de estudos para o 40º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, a ser realizado em 2019, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), incluídas despesas com diárias e passagens, custeadas de acordo com as normas específicas da Funpres-Jud.

Os 3 primeiros colocados de cada Grupo receberão troféu nos Encontros Regionais 2019.

Também serão contemplados com o prêmio da bolsa de estudos, mediante sorteio, 3 (três) órgãos patrocinadores, sendo um de cada grupo, dentre aqueles que ficarem posicionados entre a 2ª e a 10ª colocação, inclusive os empatados nesta última posição, o qual será disponibilizado ao representante indicado pelo órgão patrocinador.

Informações: premio@funpresjud.com.br.

EXPEDIENTE

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
SCLRN 702/703 - Bloco B - Térreo
Ed. Benvenuto - Lojas 40 e 50 Brasília/
DF - CEP 70720-620 - (61) 3217-6598
www.funpresjud.com.br

Diretor-Presidente - Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor de Administração - Marco Antônio Martins Garcia
Diretor de Investimentos - Ronnie Gonzaga Tavares
Diretor de Seguridade - Edmilson Enedino das Chagas
Relações Públicas Respons. Editora - Paolla Dantas (Conrerp-DF nº 704)
Redação - Paolla Dantas
Editoração Eletrônica - Rodrigo Camargos